

Art. 4º Designar LUZIA SANTANA SILVA, matrícula nº 30900124, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 84/2004, firmado com a empresa Esterilav – Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda. – EPP, ANA PAULA FERREIRA PASSOS, matrícula nº 30900742, e MARIVETH FERREIRA PEIXOTO, matrícula nº 309R0232, como suas substitutas.

Art. 5º Ficam revogadas todas as portarias assinadas anteriormente referentes aos contratos mencionados nos artigos anteriores.

Nº 434/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA, matrícula nº 30900491, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 2/2002, no posto de estoquista, firmado com a Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., JUVENAL DA SILVA, matrícula nº 30900046, e CRISTIANA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 30900536, como seus substitutos.

Art. 2º Designar JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30900147, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 2/2002, no posto de técnico em eletrônica, firmado com a Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRUXEL, matrícula nº 30900014, e JOÃO MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 30900049, como seus substitutos.

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias assinadas anteriormente referentes aos contratos mencionados nos artigos anteriores.

## PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 8.101/2006 e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Nº 435/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 37/2006, firmado com a empresa Probank S/A e que tem por objeto a prestação de serviços de suporte ao voto informatizado.

Art. 2º Designar a servidora MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, como fiscal substituta.

Art. 3º No cumprimento de suas atribuições, as servidoras designadas poderão contar com o apoio técnico do servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, coordenador de Logística da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 436/2006** – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, coordenador de Logística da Secretaria de Tecnologia da Informação, para orientar o gerenciamento global dos serviços de suporte ao voto informatizado objeto do Contrato-TSE nº 37/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.